



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 010/2022

(Revogada pela Portaria nº 098/2024, DJE nº7.712, de 30/07/2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2021.0700.000555-6,

CONSIDERANDO o ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

REVOGA a Portaria nº 055/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.995, de 21/06/2021, e **DESIGNA** o servidor **DILNEI VENTURINI**, Id. Func. 1906690, como titular, e o servidor **EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id. Func. 3409651, como suplente, Fiscais do Contrato nº 103/2020-DEC, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.125.392/0001-15, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e suporte para a solução pólis/GRP, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, ou até a rescisão do contrato, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerir correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.136, de 03 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001